LEI Nº 6.368 DE 09/05/2019

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR O USO DO QUIOSQUE DA PRAÇA OSWALDO DE OLIVEIRA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso, de forma precária e por prazo determinado, do quiosque localizado na Praça Oswaldo de Oliveira, em favor da Associação dos Artecriadores do Planalto Norte de Santa Catarina – ARTECRIAÇÂO, inscrita na CNPJ sob o nº 04.716.241/0001-92.

Art. 2°. A permissão de uso de que trata o art. 1° desta lei se destina exclusivamente para a instalação da Casa do Artesanato, onde será permitida a exposição e comercialização de trabalhos artesanais, sendo vedada a destinação da área para fins diversos.

Art. 3º. A permissão de uso de que trata esta lei vigorará pelo prazo determinado de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 09 de maio de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 09/05/2019.

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS e MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 470F-BCCE-D636-3BFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 470F-BCCE-D636-3BEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 09/05/2019 14:52:27 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (ICP-Brasil)

✔ MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK (CPF 548.164.839-34) em 09/05/2019 15:55:55 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/470F-BCCE-D636-3BEA